

Ata da **171ª** reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e treze na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, com início previsto para as nove horas para tratar da pauta: 1. Ministério Público – eleição Conselho Tutelar; 2. Informes Gerais; 3. Outros. A Sra. Monique da Costa Martins abriu a reunião às 9h20 com o colegiado completo, citando os dois documentos enviados pelo Ministério Público e os argumentos apresentados, lidos na última reunião e passou a palavra ao Sr. Danilo Francisco Soares Leite para realizar a leitura do documento com as considerações dos Conselheiros Tutelares para a prorrogação do mandato da atual gestão. Este documento foi apresentado na 169ª reunião ordinária, realizada dia sete de maio. No decorrer da leitura, foi observado que o documento entregue não era igual ao da leitura, mesmo assim o colegiado não se opôs a continuidade. Encerrada a leitura os conselheiros expuseram suas opiniões. A Sra. Luciana lembrou que mesmo que seja aprovado a prorrogação do mandato, será necessário fazer alterações na lei para adequar esta prorrogação e continuar os trabalhos para alteração da lei, se não aprovado a prorrogação deverá nesta reunião ser definido quem serão os participantes da Comissão Transitória do Processo de Escolha, pois os prazos para início do processo é o mês de julho. O Sr. Danilo comentou que neste momento na Câmara esta em votação lei que autoriza a prorrogação do mandato dos conselheiros. Sra. Milene lembrou que a todos que o conselho é autônomo e tem poder de decisão assim como a Câmara de Vereadores e Ministério Público, e que estas pressões não devem ser consideradas na decisão do colegiado. Depois de inúmeros argumentos apresentados pelos presentes, foi realizada a votação pela prorrogação ou não do mandato. Pela prorrogação houve 5 (cinco) votos, pela não prorrogação houve 10 (dez) votos e 01 (uma) abstenção. Como não foi aprovada a prorrogação, foi dada a oportunidade aos conselheiros para se candidatarem a compor a comissão transitória do processo de escolha que ficou assim definida: Representantes do Governo: Milene Roveda, Elaine Faria Macedo e Monique Martins, e, não governamental: Euclides Nora, Maria Aparecida da Silveira e Deize do Rocio Schmidr Kroker. Esta comissão deverá iniciar as atividades o quanto antes para ter início do processo de escolha em julho. Esgotada a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada.